



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Ho Ion Sang

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. deputado Ho Ion Sang, de 17 de Fevereiro de 2015, enviada a coberto do ofício n.º 201/E163/V/GPAL/2015 da Assembleia Legislativa, de 24 de Fevereiro de 2015, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 25 de Fevereiro de 2015:

A via rodoviária que se estende desde a Barra até às Portas do Cerco, ao longo do Porto Interior, constitui um corredor de circulação de trânsito importante da Península de Macau. Mais de três dezenas as carreiras de autocarros circulam por essa via, incluindo as carreiras que transportam mais passageiros (por exemplo: 1, 3, 3A, 5, 10 e 33), nomeadamente 280.000 por dia.

Com o aumento crescente do número de veículos de Macau, é cada vez mais acentuado o problema do congestionamento do trânsito. Ao mesmo tempo, face ao desenvolvimento da Zona Noroeste, prevê-se um agravamento da pressão do trânsito. Para racionalizar a circulação do trânsito na zona do Porto Interior e concretizar eficazmente a política da “primazia dos transportes públicos”, o Governo da RAEM propôs a criação de um corredor exclusivo para transportes públicos entre a Barra e as Portas do Cerco, a funcionar nas horas de ponta, assegurando, através do direito de preferência de uso de via, a velocidade de circulação e fiabilidade dos serviços de transportes públicos, com vista a atribuir aos transportes públicos com maior capacidade a preferência de uso do espaço rodoviário nas horas de ponta, enquanto nos restantes períodos é aberto a todos os veículos.

Alguns espaços de estacionamento vão também ser ajustados para servirem de faixa de rodagem, carga e descarga e estacionamento nocturno, conforme o período

2



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

do dia para rentabilizar eficazmente os recursos rodoviários limitados.

Considerando que vão ser desenvolvidas obras de grande envergadura na Zona Noroeste, nomeadamente o novo posto transfronteiriço entre Guangdong e Macau, o troço entre a Barra e a Doca Lam Mau tem mais condições técnicas para ser concretizado primeiro. Após uma análise e avaliação, será criado um corredor exclusivo para transportes públicos para funcionar em horas de pontas em três troços rodoviários, designadamente entre a passagem superior para peões da Rua do Almirante Sérgio e Largo do Pagode da Barra (nova faixa de rodagem em direcção à Barra), entre a passagem superior para peões da Rua do Almirante Sérgio e a Praça de Ponte e Horta (Rua do Almirante Sérgio em direcção à Doca Lam Mau) e entre a saída do Auto-Silo Pak Kong no Porto Interior e a Avenida Marginal do Lam Mau (Rua da Ribeira do Patane em direcção à Doca Lam Mau). Só é permitida a circulação dos autocarros públicos e veículos prioritários nesse corredor, das 07h30 às 09h30 e das 17h00 às 20h00, funcionando como faixa de rodagem normal nos restantes períodos do dia e noite.

Além disso, serão objecto de ordenamento e aumento da capacidade as intersecções entre a Rua de João Lecaros e a Rua do Almirante Sérgio, entre a Avenida de Almeida Ribeiro, Rua das Lorchas e Rua do Visconde Paço de Arcos, entre a Rua da Ribeira do Patane e Travessa do Lam Mau e entre a Avenida Marginal do Lam Mau e a Rua da Doca Seca, com vista a elevar a capacidade de circulação rodoviária, na zona do Porto Interior.

O Governo da RAEM atribui importância às preocupações dos residentes quanto ao eventual impacto destas medidas sobre o número de lugares de estacionamento, pelo que se empenhará em procurar condições para que aquele seja minimizado, através da redistribuição dos espaços de estacionamento da zona. De salientar que o Complexo Municipal de Serviços Comunitários da Praia do Manduco em construção e o complexo do Mercado do Patane a construir dispõem de parque de estacionamento público, com um total de 170 lugares para automóveis ligeiros e 130 para ciclomotores e motocicletas.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Iremos divulgar e apresentar oportunamente o respectivo plano, através dos órgãos de comunicação social, visitas a lojistas, encontros com o sector, associações civis e organizações consultivas, recolhendo continuamente opiniões para melhorar e concretizar o projecto. A proposta de implementação do corredor exclusivo para transportes públicos noutras zonas dependerá do desenvolvimento do trânsito e opiniões da sociedade, sendo a sua viabilidade estudada oportunamente.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 27 de 3 de 2015.

O Director dos Serviços

Wong Wan